



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA  
JULGAMENTOS DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE  
PREÇOS Nº 03/2022.**

Às **09:30 (Nove horas e Trinta Minutos)** do dia **20 (Vinte)** de **Julho** de **2023 (Dois Mil e Vinte e Três)**, reuniram-se a Presidente da CPL, **KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 187/2022, para proceder à abertura da sessão referente à Tomada de Preços nº 03/2023, a qual tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POV. SÃO MATEUS NESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE**, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.

Aberta a sessão, registramos que não houve licitantes presentes, interessados em participar.

Em seguida registramos que somente os licitantes **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **13.597.475/0001-59**, **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **38.660.119/0001-63** e **MOTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **50.257.913/0001-66**, apresentaram a documentação exigida na sessão anterior.

Assim os licitantes **GBL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº **45.132.281/0001-74**, **REISCAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **13.469.328/0001-01**, **CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **44.100.654/0001-62**, **GENESIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **41.602.453/0001-75**, **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **47.727.700/0001-46**, **RCS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **21.489.152/0001-70**, **CONSTRUTORA INOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **49.265.426/0001-66** e **MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **27.067.989/0001-07**, estão automaticamente **INABILITADOS**.

Aproveitamos para registrar a correção na Ata da Sessão realizada no ultimo dia 06 (Seis), onde registramos que o licitante **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA** não apresentou comprovação que possui em seu corpo técnico profissional de nível superior “Engenheiro Eletricista”, conforme exigência do Item 7.3 – Qualificação Técnica do Edital, não apresentando os seguintes documentos (Registro de Quitação junto ao CREA - PF, Acervo Técnico, Comprovação de vínculo do profissional para com a empresa, Declaração de Concordância da inclusão de seu nome como Responsável Técnico e Relação da Equipe Técnica informando o profissional Engenheiro Eletricista). Apresentou a Certidão Federal vencida. Sendo que o licitante deixou de apresentar somente o Acervo Técnico do Engenheiro Eletricista e a Certidão Federal vencida.

Após as devidas análises nos documentos solicitados, verificamos que os licitantes **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA**, **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA** e **MOTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentaram a documentação solicitada conforme ultima sessão e conforme exigência do Edital da Tomada de Preços nº 03/2023, com exceção da certidão Federal do Licitante LDVL que caso seja declarado vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão válida. Sendo declarados **HABILITADOS**;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

Está aberto o prazo para interposição de recurso conforme determina o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente da CPL, juntamente, com os demais membros.

**KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA**  
Presidente da CPL

**MARIA KARINA FERREIRA LEO**  
Secretário

**ERIVAN FRANCISCO DOS SANTOS**  
Secretário